



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.581 DE 29 DE MAIO DE 2015

"Que convoca a 3ª Conferência Municipal de Saúde e da outras providências"

Everton Octaviani, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia **30 de junho de 2015**, no Município de Agudos, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema:

"Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro"

Art. 2º. A 3ª Conferência Municipal será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, que designará uma comissão organizadora.

Art. 3º. O Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. Fica a Comissão Organizadora designada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde pela organização da Conferência de que trata os artigos anteriores.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de Maio de 2015.


Everton Octaviani
Prefeito Municipal